



Instrução Normativa 02/2014 - PPGTAMB

Estabelece os procedimentos para a Defesa de
Dissertação para discentes do PPGTAMB.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (PPGTAMB), Nível Mestrado Acadêmico, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a Defesa de Dissertação para os discentes do PPGTAMB, estabelece:

Da formatação da dissertação no âmbito do PPGTAMB:

1. A dissertação deverá ser redigida em língua portuguesa, tendo seu formato definido pelas “Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR”.
2. A dissertação deverá conter:
 - a. Capa;
 - b. Folha de Rosto;
 - c. Página com Ficha Catalográfica;
 - d. Folha de Aprovação;
 - e. Dedicatória (não obrigatório);
 - f. Agradecimentos;
 - g. Epígrafe (não obrigatório);
 - h. Resumo em Português;
 - i. Abstract em Inglês;
 - j. Lista de Figuras (não obrigatório);
 - k. Lista de Tabelas (não obrigatório);
 - l. Lista de Abreviaturas, Siglas e Símbolos (não obrigatório);
 - m. Sumário;
 - n. Introdução;
 - o. Material e Métodos;
 - p. Resultados e Discussão;
 - q. Conclusão;
 - r. Sugestões para Trabalhos Futuros (não obrigatório);
 - s. Referências;
 - t. Apêndice(s) (não obrigatório);
 - u. Anexo(s) (não obrigatório);

Do agendamento da defesa de dissertação e constituição da banca examinadora:

1. O agendamento da defesa deve ser feito, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa.

6/2/14



2. O(A) professor(a) orientador(a) deverá realizar o agendamento da defesa mediante entrega do formulário específico (ANEXOS I e II) ao Presidente do Colegiado, que após consulta ao Colegiado, realizará a homologação da banca.
3. A banca examinadora deverá ser composta por, no mínimo, três Doutores, sendo um deles de outra Instituição.
4. O coorientador (quando for o caso) poderá integrar a banca examinadora, entretanto, sua participação não entrará no cômputo do número mínimo de membros da banca examinadora.
5. O(A) discente, candidato(a) ao título de Mestre em Tecnologias Ambientais, deverá entregar na Secretaria do PPGTAMB, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa, as cópias impressas da dissertação (uma para cada membro da banca, incluindo titulares e suplente), encadernadas em espiral, que serão encaminhadas aos membros da banca examinadora pela Secretaria do Programa.

Da defesa de dissertação:

1. O(A) discente terá um tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos para realizar a apresentação geral da dissertação.
2. Após a apresentação da dissertação, cada examinador fará sua arguição a(o) discente em no máximo 1 h.

Da versão final da dissertação:

1. A versão final da dissertação, bem como demais documentos, deverão ser entregues na Secretaria do PPGTAMB em um prazo não superior a 30 (trinta) dias após ocorrida a defesa, conforme delimitado pela banca examinadora.
2. O(A) discente deverá entregar os seguintes documentos:
 - a. Exemplar impresso da dissertação, contendo os documentos exigidos pelo Repositório Institucional da UTFPR – RIUT.
 - b. Cópias do CD ou DVD, contendo o arquivo da dissertação em formato “.pdf”, conforme disposto pela Instrução Normativa Conjunta 01/2011 PROGRAD/PROPPG.
3. O número de cópias do CD ou DVD, a ser entregue pelo discente, deverá contemplar:
 - a. Cópia destinada à Biblioteca do Câmpus Medianeira da UTFPR;
 - b. Cópia destinada ao PPGTAMB;
 - c. Cópias destinadas aos membros da banca examinadora (titulares e suplente).

Exatuz



Os casos omissos referentes a esta Instrução Normativa devem ser deliberados pelo Colegiado do PPGTAMB.

Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Medianeira, 22 de dezembro de 2014

Prof. Dr. Eduardo Eyng
Coordenador do PPGTAMB – UTFPR



Anexo I

SOLICITAÇÃO PARA AGENDAMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

_____, ____ de ____ de ____

Sr(a) Coordenador(a) do PPGTAMB,

Venho por meio deste solicitar a V.Sa. o agendamento da Defesa da Dissertação intitulada _____ de autoria do(a) discente _____ para o dia ____ de ____ de ____.

Adicionalmente, sugiro a seguinte constituição da banca examinadora:

(Nome do orientador(a)) – UTFPR – PPGTAMB

(Nome do coorientador(a)) – INSTITUIÇÃO

(quando o coorientador fizer parte da banca)

(Nome do primeiro membro titular, membro EXTERNO) – INSTITUIÇÃO

(Nome do segundo membro titular) – INSTITUIÇÃO

(Nome do membro suplente) – INSTITUIÇÃO (interno)

Atenciosamente,

Nome do Orientador(a)

Byung



Anexo II

INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS PARA O CADASTRO DO MEMBRO EXTERNO DA BANCA EXAMINADORA

NOME	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE	
IES DE ORIGEM	
ANO DE TITULAÇÃO (DOUTORADO)	
IES DE TITULAÇÃO (DOUTORADO)	
ÁREA DE CONHECIMENTO	

6yuz